

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 175/2024

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Apresentação: 04/11/2024 15:02:46.960 - PLEN
EMP 7 => PLP 175/2024

EMP n.7

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Art. 1º Inclua-se os seguintes incisos no artigo 3º do PLP 175/2024:

“XIV – educação profissional e tecnológica;

XV – ensino superior.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo garantir recursos para investimentos e funcionamento das universidades públicas e da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Como também de reconhecer o importante papel no desenvolvimento social e econômico do país através das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Sala de sessões, de 2024.

ALENCAR SANTANA

Deputado Federal – PT/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Alencar Santana)**

Inclui ao art. 3º do PLP 175/2024
a educação profissional e tecnológica e o
ensino superior.

Assinaram eletronicamente o documento CD243675213200, nesta ordem:

- 1 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 3 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_112403)
- 4 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 04/11/2024 15:02:46.960 - PLEN
EMP 7 => PLP 175/2024

EMP n.7



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243675213200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana e outros